



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
SINDSPEF-SG
VALORIZANDO O SERVIDOR PÚBLICO.

São Gonçalo, 03 de outubro de 2019.

Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº.31/2019

A/c do Exmo.

Sr Prefeito José Luiz Nanci

Assunto: Moção de Repúdio e Protesto referente ao reajuste anual 2019.

Prezado,

CABINETE DO PREFEITO - PROTOCOLO

Recebi em 3/10/19 às 11:48 hs

Assinatura: [assinatura] Matr. 120054

Este sindicato, representando pouco mais de 2.600 associados, vem através deste externar nosso **REPÚDIO e DESCONTENTAMENTO** referente a proposta de reajuste salarial de 2019 aos servidores elencados na Lei Municipal n. 388/11.

É de conhecimento deste sindicato que V.Ex.^a encaminhou à Câmara Legislativa de São Gonçalo, a proposta de reajuste salarial no valor de 3,59%, para ser vigente a partir do primeiro dia útil do mês de novembro.

Neste ponto, temos de seguir o exemplo dos profissionais do Magistério e de apoio da educação, os quais, por meio da luta sindical, tiveram os seus reajustes concedidos, respectivamente, pelas mensagens nº 7 e nº 11, em percentuais muito superiores que este oferecido às demais categorias dos servidores, independentes dos índices acumulados no período de gestão deste governo.

Tal constatação nos induz a certeza de que somente a pressão do servidor sob a administração, em todas as suas formas, é capaz de mudar esta forma tão ilógica e irracional de fazer administração pública.

Neste sentido, fazemos questão de frisar que tal ajuste remuneratório não representa a **NECESSIDADE** nem a **EXPECTATIVA** de toda categoria em suprir as suas perdas acumuladas, uma vez que a fixação deste percentual impactará positivamente no seu salário base de forma irrisória frente ao que é historicamente devido ao servidor.

Temos sabedoria em entender que a proposta apresentada deste percentual supracitado, é consonante aos índices econômicos do Brasil, utilizando como base o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Porém, a Assessoria de Comunicação da Prefeitura publicitou em sua página oficial, informações não condizentes com a realidade.

Destacamos o seguinte trecho, publicado em 27 de setembro de 2019 pelo jornalista Srº Aaron César:

"As revisões realizadas neste governo repõem a inflação dos últimos três anos e compensa as perdas salariais que foram se acumulando ao longo dos anos, uma vez que não houve revisão geral durante a gestão passada. A última foi feita em 2011, com percentual de 3,49%, ficando abaixo da inflação daquele ano (6,50%). Em 2008 e 2009, o reajuste foi de apenas 1%, enquanto em 2007 foi de 0,1%."

Esta informação está equivocada ao afirmar que o reajuste proposto por V. Ex.ª **REPÕE AS PERDAS SALARIAIS ACUMULADAS**, pois o reajuste na proporção apresentada corresponde ao IPCA 2019, segundo publicitado pela FOCUS.



Ora, o reajuste salarial dos servidores concedidos por V.Ex.ª é de notória **OBRIGATORIEDADE CONSTITUCIONAL**. No entanto, fica claro no próprio texto mencionado que os percentuais garantidos aos trabalhadores (“Com a soma do percentual deste ano, o reajuste total nesta gestão chega a 10,93% e 17,07%.”), é referente apenas ao mandato

do atual governo, não compensando as perdas salariais acumuladas entre os anos de 2012 à 2016.

Ou seja, tal afirmativa da ASCOM DA PMSG é um tanto tendenciosa e induz o leitor ao erro, pois conforme em seguida iremos mostrar, a perda salarial acumulada da categoria é de 35,12% de acordo com IPCA:

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA							
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIACÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2012	JAN	3422,79	0,56	1,59	2,95	0,56	6,22
	FEV	3438,19	0,45	1,52	3,03	1,01	5,85
	MAR	3445,41	0,21	1,22	2,70	1,22	5,24
	ABR	3467,46	0,64	1,31	2,91	1,87	5,10
	MAI	3479,94	0,36	1,21	2,75	2,24	4,99
	JUN	3482,72	0,08	1,08	2,32	2,32	4,92
	JUL	3497,70	0,43	0,87	2,19	2,76	5,20
	AGO	3512,04	0,41	0,92	2,15	3,18	5,24
	SET	3532,06	0,57	1,42	2,51	3,77	5,28
	OUT	3552,90	0,59	1,58	2,46	4,38	5,45
	NOV	3574,22	0,60	1,77	2,71	5,01	5,53
	DEZ	3602,46	0,79	1,99	3,44	5,84	5,84
2013	JAN	3633,44	0,86	2,27	3,88	0,86	6,15
	FEV	3655,24	0,60	2,27	4,08	1,47	6,31
	MAR	3672,42	0,47	1,94	3,97	1,94	6,59
	ABR	3692,62	0,55	1,63	3,93	2,50	6,49
	MAI	3706,28	0,37	1,40	3,69	2,88	6,50
	JUN	3715,92	0,26	1,18	3,15	3,15	6,70
	JUL	3717,03	0,03	0,66	2,30	3,18	6,27
	AGO	3725,95	0,24	0,53	1,93	3,43	6,09
	SET	3738,99	0,35	0,62	1,81	3,79	5,86
	OUT	3760,30	0,57	1,16	1,83	4,38	5,84
	NOV	3780,61	0,54	1,47	2,01	4,95	5,77
	DEZ	3815,39	0,92	2,04	2,68	5,91	5,91
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,59
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,68
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,15
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,28
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,37
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,52
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,50
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,51
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,75
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,59
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,56

	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82	1,59	3,79	8,52	9,93
	NOV	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
2016	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78	1,83	5,05	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35	1,75	4,42	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52	1,66	3,64	4,96	8,74
	AGO	4736,74	0,44	1,32	3,17	5,42	8,97
	SET	4740,53	0,08	1,04	2,81	5,51	8,48
	OUT	4752,86	0,26	0,78	2,45	5,78	7,87
	NOV	4761,42	0,18	0,52	1,84	5,97	6,99
	DEZ	4775,70	0,30	0,74	1,79	6,29	6,29
2017	JAN	4793,85	0,38	0,86	1,65	0,38	5,35
	FEV	4809,67	0,33	1,01	1,54	0,71	4,76
	MAR	4821,69	0,25	0,96	1,71	0,96	4,57
	ABR	4828,44	0,14	0,72	1,59	1,10	4,08
	MAI	4843,41	0,31	0,70	1,72	1,42	3,60
	JUN	4832,27	0,23	0,22	1,18	1,18	3,00
	JUL	4843,87	0,24	0,32	1,04	1,43	2,71
	AGO	4853,07	0,19	0,20	0,90	1,62	2,46
	SET	4860,83	0,16	0,59	0,81	1,78	2,54
	OUT	4881,25	0,42	0,77	1,09	2,21	2,70
	NOV	4894,92	0,28	0,86	1,06	2,50	2,80
	DEZ	4916,46	0,44	1,14	1,74	2,95	2,95
2018	JAN	4930,72	0,29	1,01	1,79	0,29	2,86
	FEV	4946,50	0,32	1,05	1,93	0,61	2,84
	MAR	4950,95	0,09	0,70	1,85	0,70	2,68
	ABR	4961,84	0,22	0,63	1,65	0,92	2,76
	MAI	4981,69	0,40	0,71	1,77	1,33	2,86
	JUN	5044,46	1,26	1,89	2,60	2,60	4,39
	JUL	5061,11	0,33	2,00	2,64	2,94	4,48
	AGO	5056,56	0,09	1,50	2,23	2,85	4,19
	SET	5080,83	0,48	0,72	2,62	3,34	4,53
	OUT	5103,69	0,45	0,84	2,86	3,81	4,56
	NOV	5092,97	0,21	0,72	2,23	3,59	4,05
	DEZ	5100,61	0,15	0,39	1,11	3,75	3,75

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA							
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO				
			(%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2019	JAN	5116,93	0,32	0,26	1,10	0,32	3,78
	FEV	5138,93	0,43	0,90	1,63	0,75	3,89
	MAR	5177,47	0,75	1,51	1,90	1,51	4,58
	ABR	5206,98	0,57	1,76	2,02	2,09	4,94
	MAI	5213,75	0,13	1,46	2,37	2,22	4,66
	JUN	5214,27	0,01	0,71	2,23	2,23	3,37
	JUL	5224,18	0,19	0,33	2,10	2,42	3,22
	AGO	5229,93	0,11	0,31	1,77	2,54	3,43

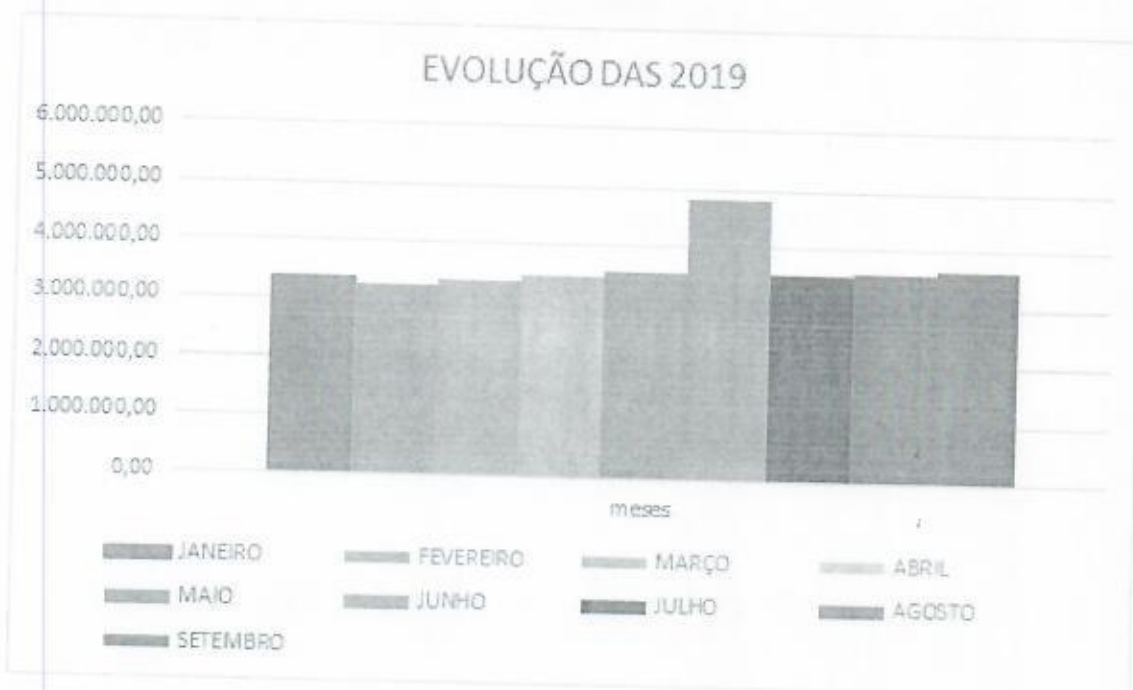
Fonte: IBGE - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Foi apresentado por este sindicato à SEMAD, o estudo encomendado pelo DIEESE onde destaca-se como PERDA SALARIAL ACUMULADA, o valor de 18% (já descontando os devidos valores reajustados no ano de 2017 e 2018), anexado junto deste documento.

Note V.Ex.^a, que a dívida em questão é do **MUNICÍPIO** com os **SERVIDORES**, de forma que é injusto e intolerável que a atual administração apenas veja o referido débito sob a ótica do seu governo, desprezando os anos anteriores, lançando ao esquecimento um passivo que corroeu sensivelmente o salário dos trabalhadores.

Cabe destacar que, reajustar o salário da categoria seria um grande diferencial de seu mandato e estaria corroborando com a fala de V.Ex.^a, dita durante sua campanha política em 2016 referente a “**VALORIZAR A PRATA DA CASA**”.

Durante todo o ano de 2019 ficou evidenciado a este sindicato o quanto o governo desvaloriza a categoria ao manter um número elevado de servidores ditos “comissionados” prestando serviço na Prefeitura de São Gonçalo.



Como pode-se observar, o gasto mensal com estes trabalhadores só aumenta no ano de 2019. Estes valores poderiam ser revertidos para a valorização dos servidores públicos efetivos dando o que é de direito a categoria e cumprindo, aí sim, com sua propositura durante sua campanha.

ESTAMOS AFUNDADOS EM UM SENTIMENTO DE QUE FOMOS ENGANADOS!

Sim, esta instituição sempre manteve um vínculo fraterno com V.Ex.^a, porque durante certo momento, acreditamos que o senhor como chefe do executivo deste município iria, de fato, nos escutar e colocar sempre em prioridade nossas necessidades e angústias, coisa que não vem acontecendo.

Nós sempre nos colocamos a disposição do executivo para propor medidas eficientes e eficazes, e não apenas àqueles assuntos de cunho financeiro. Falamos de tudo, desde o resgate da dignidade humana dos trabalhadores, bem como a melhor oferta do serviço prestado aos munícipes.

E observamos a forma de gestão dos senhores secretários que compõe sua equipe técnica, que ao invés de garantir a valorização de forma macro, só vem mantendo privilégios financeiros à alguns e, temos a convicção, que essa remuneração poderia ser distribuída para todos. Segue abaixo um rápido estudo de pagamento de FUNÇÃO GRATIFICADA durante o ano de 2019.



ESTUDO FG - 2019	
MÊS	Valor
Janeiro	R\$ 330.805,48
Fevereiro	R\$ 329.755,91
Março	R\$ 332.358,19
Abril	R\$ 337.800,06
Maio	R\$ 336.848,66
Junho	R\$ 333.230,33
Julho	R\$ 329.430,21
Agosto	R\$ 304.283,56
Setembro	R\$ 311.528,86
Total	R\$ 2.946.041,26

Temos certeza que esse valor gasto com gratificações, inclusive baseada em uma lei já considerada como inconstitucional (Lei nº 176/08), pagaria a defasagem de toda a categoria.

Nem sequer, está sendo respeitada a data base de reajuste anual, prevista na Lei 388/11, que diz:

“O vencimento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo somente poderá ser fixado ou alterado por lei específica, observando a iniciativa do Poder Executivo, assegurada a revisão geral e anual, no mês de maio.”

Ou seja, fica claro a **FALTA DE COMPROMISSO COM A CATEGORIA**. Só recebemos a negativa dos nossos pedidos sempre com o mesmo argumento: **QUEDA DE RECEITA**.

Observemos:

Memória de Cálculo - Receitas e Despesas

Código	Especificação	Arrecadação				
		2018	2019	2020	2021	2022
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.116.901.602	1.166.440.985	1.238.824.409	1.317.412.333	1.400.955.678
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	279.649.496	296.713.927	314.913.806	334.891.236	356.132.890
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.262.070	65.430.200	69.490.221	73.898.826	78.586.782
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.239.993	20.684.067	31.967.630	23.361.202	24.843.176
1400.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	578.638	2.724.973	2.894.075	3.077.668	3.272.906
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	753.755.694	787.478.243	813.104.681	866.812.891	911.801.334
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.412.710	13.609.087	14.453.609	15.370.510	16.345.577
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	86.189.843	86.364.500	102.344.472	108.836.950	115.741.194
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	12.057.690	89.139.428	105.191.600	111.971.036	119.074.199
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.403.513	75.346.186	90.021.851	85.095.237	90.496.656
2200.00.00	ALIEVAÇÃO DE BENS	0	3.274	3.477	3.698	3.922
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.654.179	23.796.503	25.230.731	26.881.305	28.533.416
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	33.465	35.542	37.796	40.194
Total Geral		1.215.139.935	1.361.944.813	1.446.460.481	1.538.220.319	1.635.801.170

Código	Especificação	Execução				
		2018	2019	2020	2021	2022
3.0	DESPESAS CORRENTES	1.178.143.732	1.219.590.267	1.295.262.246	1.377.430.445	1.464.811.188
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	677.927.805	721.431.867	766.200.975	814.806.849	866.496.159
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.200.000	14.100	14.971	15.925	16.935
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	493.015.926	498.154.200	529.046.296	562.607.670	598.298.094
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	44.580.392	131.733.696	140.970.896	149.923.408	159.423.540
4.4	INVESTIMENTOS	37.190.054	107.808.946	114.500.174	121.763.779	129.488.168
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	1.100	1.168	1.242	1.321
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.390.338	24.923.650	26.469.244	28.148.387	29.934.050
9.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.630.850	10.127.650	10.876.467	11.566.442
Total Geral		1.222.724.124	1.361.944.813	1.446.460.482	1.538.220.319	1.635.801.170

Conforme tabela, publicada no programa da LOA 2020 à Câmara Legislativa, O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PERCEBEU UM AUMENTO DA RECEITA** de 2018 para 2019 na proporção de $\pm 4,5\%$ e os especialistas em arrecadação deste município, **PROJETAM** para o ano de 2020 um aumento de $\pm 6,2\%$.

Pois bem, o recolhimento de impostos e outras receitas aumentaram de um ano para o outro e o reajuste proposto, "que se diga de passagem", deveria ser pago no início do ano, está sendo concedido abaixo deste mesmo valor.

No mais, acreditamos na BOA VONTADE POLÍTICA e no CUMPRIMENTO DAS PROMESSAS FEITAS DURANTE O PROCESSO ELEITORAL e, depois de tudo exposto, enfaticamente, VIMOS QUE NÃO PASSARAM DE MERAS PROPOSTAS PARA ANGARIAR VOTOS E A CONFIANÇA DA CATEGORIA. ACREDITAMOS ERRADAMENTE, CONFESSAMOS.

A esperança é o sentimento que move a humanidade, e como integrantes desta, ainda esperamos uma reviravolta em relação ao nosso reajuste, que seja reconsiderada por V.Ex.ª o valor de 3,59% e negociado os 18% de perda acumulada.

Sem mais para o momento, reafirmamos nosso compromisso com a categoria e estamos dispostos a somar no que for necessário referente a quaisquer assuntos relacionados ao Servidor Público Efetivo de São Gonçalo.

Att


Leyla Leith L. Moreira
Presidente

SINDSPEF - SG
Leyla Leith Lopes Moreira
Presidente Sindspef-SG


Ewerton Soares S. Santos
Vice-Presidente

SINDSPEF - SG
Ewerton Soares Santos
Vice-presidente Sindspef-SG

Dr Alexandre Reinol da Silva
Advogado Sindspef-SG


Dr Alexandre Reinol da Silva
50000 152 700
SINDSPEF - SG